



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 22 de agosto de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 44 Ticket: 4400000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3571/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CLAUDIO BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 22/08/2013 a 20/09/2013 referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de Agosto de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº3.572, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia o Grupo Gestor Municipal do Programa de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC na Escola do Município de Albertina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola, conforme exigências do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, os seguintes servidores:

I - Daniela Bergamin de Pádua, gestora da Diretoria de Assistência Social;

II - Patrícia Della Torre de Oliveira, representante da Diretoria de Assistência Social;

III - Líria da Costa Machado, gestora da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Paulo Cezar Guerino, gestor da Secretaria Municipal de Educação;

V - Carina Rotelli, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A servidora Daniela Bergamin de Pádua, assistente social, fica nomeada como responsável pela gestão do Programa BPC na Escola no Município de Albertina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de agosto de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.